



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0837/2016 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MARIA
DAS GRAÇAS ALMEIDA DA SILVA**



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0837/2016-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pela Secretaria de Administração e Ficha Funcional;

CONSIDERANDO ainda, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença Prêmio correspondente ao decênio 1992/2002, atendendo a conveniência da Administração, da servidora e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio à servidora pública **MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DA SILVA**, matriculada sob o nº 0099-1, ocupante do cargo de Professor Polivalente, lotada na Secretaria de Educação, correspondente ao primeiro decênio, período de **01 de fevereiro de 1992 a 31 de janeiro de 2002**, por **06 (seis) meses**, em conformidade a legislação municipal vigente;

Art. 2º - CONCEDER AFASTAMENTO para gozo da Licença Prêmio referida no art. 1º, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, com **início em 15 de agosto de 2016 e término em 14 de fevereiro de 2017**, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência desta municipalidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 10 de maio de 2016.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito